

Secretaria de Assistência Social



Ofício n° 73 – Gabinete

Joinville, 23 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, segue em anexo, os Projetos para o FIA – Governamental para análise e validação desse Conselho, conforme descrito abaixo:

Projeto denominado: “A qualidade do atendimento e o melhor interesse da criança e do adolescente” da Gerência de Proteção Social Especial.

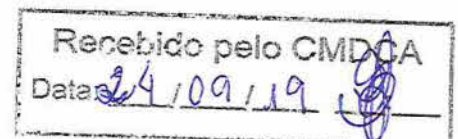
Projeto denominado: “Grafitando” da Gerência de Proteção Social Básica.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,


Wagner Ferreira de Oliveira
Secretário

Ao Senhor
Deyvid Inácio Espíndola Luz
Presidente do CMDCA



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Comando de Fik'.

PROJETO

1. EIXO TEMÁTICO:

Capacitação de profissionais do Sistema de Garantia de Direitos

2. NOME DO PROJETO:

A Qualidade do Atendimento e o Melhor Interesse da Criança e do Adolescente

3. EDIÇÃO DO PROJETO:

1º

4. ATIVIDADE A SER EXECUTADA:

Palestras e Oficinas

5. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

No Brasil, crianças e adolescentes passaram a ser considerados sujeitos de direitos a partir da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. As culturas de assistencialismo e de filantropia (no país), que remontam respectivamente ao período colonial e à década de 1870, são rompidas pela articulação de um conjunto de ações governamentais e não governamentais, dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990, Lei nº 8.069/1990). O ECA passou a assegurar a garantia dos direitos dessa parcela da população e a entender que seu desenvolvimento tem condições peculiares.

Da política de atendimento aos direitos das crianças e adolescentes definidas no ECA originou-se o Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (FARAJ; SIQUEIRA; ARPINI, 2016), constituído por órgãos e autoridades¹ que desempenham atribuições específicas, no entanto são igualmente responsáveis em apurar e solucionar integralmente os problemas relacionados à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes. (DIGIÁCOMO, 2013).

1“Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (com os gestores responsáveis pelas políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer etc.), Conselho Tutelar, Juiz da Infância e da Juventude, Promotor da Infância e da Juventude, professores e diretores de escolas, responsáveis por entidades não governamentais de atendimento a crianças, adolescentes e famílias etc.” (DIGIÁCOMO, 2013)

Tendo em consideração a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes e, por consequência, suas famílias, em uma sociedade em constante transformação, este projeto visa a oferta de palestras e oficinas aos profissionais do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do município de Joinville, uma vez que esses profissionais são essenciais para atuação da defesa da garantia de direitos da criança e do adolescente.

6. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

Ofertar capacitação aos profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, oportunizando o aprimoramento e qualificação dos atendimentos para o exercício da prática profissional avançada e transformadora.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fortalecer o diálogo e a aproximação entre os profissionais do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - SGD, oportunizando espaços dialógicos, com respostas técnico-políticas consistentes e alicerçadas em princípios democráticos;
- Proporcionar a discussão sobre os direitos previstos no ECA e suas alterações;
- Fomentar discussões acerca das etapas do desenvolvimento infantojuvenil e suas características específicas, possibilitando uma visão integral do desenvolvimento da criança;
- Ampliar a qualificação dos trabalhadores de forma participativa, visando o aperfeiçoamento dos serviços oferecidos;
- Oferecer condições para a superação de práticas tradicionais, passíveis de superação histórica, num movimento que impulse mediações técnicas e ético-políticas;
- Garantir espaço de reflexão sobre a qualidade do trabalho desenvolvido pelos profissionais que lidam no cotidiano com as crianças e adolescentes, visando promover práticas mais humanizadas e conscientes;
- Ressaltar a importância da integração e articulação dos atores do SGD;
- Ofertar grupo de estudos nas oficinas;

- Contribuir para a garantia plena dos direitos e deveres das crianças e adolescentes.

7. METAS E RESULTADOS A SEREM OBTIDOS

- Contratação de Recursos Humanos: contratação de palestrante com experiência, conhecimento, domínio do tema a ser abordado e didática para ministrar a formação solicitada;
- Elaboração de Material: construção de material explicativo que será usado para capacitar os profissionais do SGD, sobre os 3 temas propostos (Etapas do Desenvolvimento Infantojuvenil; Papel dos Profissionais do SGD; e ECA e suas atualizações);
- Material Explicativo: a utilização do material explicativo é uma ferramenta positiva para aprimorar as palestras de orientação e práticas;
- Divulgação da capacitação para o SGD: a divulgação direcionada faz parte de estratégia de sensibilização dos profissionais do SGD e utilizará meios que venham alcançar o número proposto de pessoas para aplicação da capacitação;
- Planejamento das ações para as Capacitações/Palestras: a organização das ações é necessário para a consecução de seus objetivos;
- Capacitação: realizar doze (12) encontros presenciais, com palestras que abordem os temas: Etapas do Desenvolvimento Infantojuvenil, Papel dos profissionais do SGD, e ECA e suas atualizações. Ao final de cada palestra, deve ser realizada uma (01) oficina para cada tema explanado;
- Oficinas: criar um espaço diferenciado, pautado no diálogo e interações. Trata-se de oficinas que envolvem o debate acerca de assuntos abordados na palestra prévia, atividades de orientação e informação que englobam os direitos das crianças e dos adolescentes;
- Avaliação: no final das capacitações será realizada avaliação, com perguntas abertas e fechadas, referente às palestras proferidas no dia;

- Lista de Presença: em cada palestra e em cada oficina será disponibilizada lista de presença.

Resultado esperado:

Espera-se que, a partir da capacitação, os profissionais atuantes do SGD vislumbrem novas possibilidades de atuação, visando sempre à garantia dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes de Joinville.

8. DA PREVISÃO DE IMPACTOS

- Profissionais que atendam crianças e adolescentes na cidade de Joinville capacitados, realizando um acompanhamento qualificado, humanizado e especializado às crianças e adolescentes atendidos.
- Qualificação dos trabalhadores do SGD e, por consequência, maior qualidade no acompanhamento e atendimento às famílias.
- Contribuição para o desenvolvimento de práticas integradas, baseadas na proteção integral da criança e do adolescente.
- Garantia e promoção dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes previstas na Constituição Federal e no ECA (Lei Federal 8.069/90).
- Fortalecimento da Rede de Proteção à Infância e à Adolescência por meio da aproximação das instituições locais, potencializando a articulação e favorecendo a qualificação das intervenções.

9. LOCAL(IS) DAS ATIVIDADES

Foi efetuado contato telefônico com alguns locais a fim de verificar disponibilidade e adequação de auditório para realização da capacitação. A disponibilidade existe, no entanto não fornecem declaração confirmando essa informação sem que as datas estejam definidas previamente.

10. PÚBLICO BENEFICIADO COM O PROJETO

Serão diretamente beneficiados com o projeto os profissionais atuantes no SGD de Joinville. E, ainda, indiretamente, serão beneficiadas crianças, adolescentes e suas famílias do município, uma vez que a capacitação visa aprimorar e qualificar a prática profissional da rede de atendimento do SGD.

11. QUANTIDADE DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES A SEREM ATINGIDOS COM O PROJETO

O projeto visa atingir 250 (duzentos e cinquenta) profissionais que atuam com crianças e adolescentes na rede de atendimento do SGD de Joinville (CRAS, CREAS, Centro Pop, Casa Abrigo Viva Rosa, Abrigo Infante-Juvenil, Serviço de Acolhimento Familiar, Gerência de Geração e Renda, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Joinville, Conselho Tutelar e rede socioassistencial privada de Joinville).

Em relação à rede socioassistencial pública e privada, estima-se que serão atingidas, indiretamente, 3995 (três mil, novecentos e noventa e cinco) crianças e adolescentes que participam mensalmente dos serviços e programas ofertados.

12. DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU METODOLOGIA

A duração do projeto é de oito meses e a capacitação deve ser oferecida igualmente no período matutino e no período vespertino, em dias diferentes, com o mesmo assunto e mesma carga horária.

No primeiro mês o(a) contratado(a) deverá cumprir 12 (doze) horas de trabalho no município, a fim de conhecer o SGD de Joinville e as legislações vigentes no estado de Santa Catarina, para que possa adequar as palestras da capacitação à realidade local.

Do segundo ao sétimo mês deverão ser trabalhados 03 (três) temas, nessa sequência:

- Etapas do Desenvolvimento Infantojuvenil - meses 1 e 2;
- Papel dos Profissionais do SGD - meses 3 e 4; e
- Eca e suas Atualizações - meses 5 e 6.

Cada tema deve:

- ter carga horária de 24 (vinte e quatro) horas distribuídas em dois meses consecutivos;
- ser subdividido em dois assuntos, cada um seguido de oficina; e
- ser trabalhado igualmente no período matutino e no período vespertino, em dias úteis.

Após o término da capacitação, deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias, pelo(a) contratado(a), um relatório detalhado de suas impressões acerca do que foi trabalhado com os profissionais do SGD e sugestões para melhorias na oferta de programas e serviços.

O número de oficinas de cada palestra pode variar, de acordo com o número de profissionais presentes no dia da capacitação, sendo no máximo 30 (trinta) participantes por oficina.

Cada encontro terá duração de 06 (seis) horas e deve seguir este padrão de atividades e carga horária:

- Palestra - 2 horas;
- Oficina - 2 horas;
- Intervalo para café e organização das oficinas - 1 hora;
- Debate – 1 hora.

A seguir, em detalhes o esquema para os seis meses da capacitação.

Período Matutino	Período Vespertino
Mês 1	
Tema: Etapas do Desenvolvimento Infantojuvenil	
Palestra 1	Palestra 1
Oficina 1	Oficina 1
Mês 2	
Tema: Etapas do Desenvolvimento Infantojuvenil	
Palestra 2	Palestra 2

Oficina 2	Oficina 2
Mês 3	
Tema: Papel dos Profissionais do SGD	
Palestra 3	Palestra 3
Oficina 3	Oficina 3
Mês 4	
Tema: Papel dos Profissionais do SGD	
Palestra 4	Palestra 4
Oficina 4	Oficina 4
Mês 5	
Tema: Eca e suas Atualizações	
Palestra 5	Palestra 5
Oficina 5	Oficina 5
Mês 6	
Tema: Eca e suas Atualizações	
Palestra 6	Palestra 6
Oficina 6	Oficina 6

13. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

A comunidade não terá participação direta.

~~14. ENTIDADES PARCEIRAS (opcional da instituição. Caso houver indicação da informação este será computado no processo de classificação)~~

~~(Este item deve identificar os apoios externos com quem será executado o projeto. Citar o nome da entidade/órgão e tipo de contribuição. Anexar ao projeto declaração(ões) da entidade(s) parceira(s), anuindo quanto a sua participação no projeto e o tipo de contribuição. O documento deve estar assinado pelo responsável legal da entidade.)~~

15. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO PROJETO

A capacitação dos profissionais, indiretamente, atinge a população atendida.

Neste caso, além dos resultados de curto prazo: a capacitação dos profissionais, haverá também impactos de longo prazo na população por eles atendida. O atendimento aprimorado e melhor qualificado impacta positivamente nas crianças, adolescentes e suas famílias. Estes, por sua vez, tendo agregadas as boas práticas que lhes foram dispensadas, levam-nas para suas vidas, o que possibilita sua propagação futuramente.

16. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROJETO

8 meses

17. JUSTIFICATIVA

No município de Joinville, conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018 o número de habitantes era 583.144. Deste número, de acordo com dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde referentes ao ano 2018 - exercício 2019, encontravam-se na faixa etária de 0 a 17 anos 258.154 pessoas, de modo que crianças e adolescentes representavam aproximadamente 44 % da população joinvillense.

O Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente de Joinville (2010) apresenta indicadores e índices importantes em relação aos direitos fundamentais das crianças e adolescentes definidos no ECA. Destaca-se alguns deles a seguir, considerando que todos têm relação direta com serviços e programas ofertados tanto pela Proteção Social Básica quanto pela Proteção Social Especial e as atribuições e responsabilidades do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Comparativo % entre os índices do município e o maior entre as unidades geográficas		
Indicador	Município	Maior encontrado
Gravidez na adolescência ²	1,89	4,60
Responsável adolescente ³	0,10	0,46
Abrigamento de crianças ⁴	1,08	3,83
Abrigamento de adolescentes ⁵	3,17	12,59
Mortes juvenis ⁶	0,37	1,90

- 2 Percentual de mulheres residentes com idade de 12 a 17 anos, que tiveram filhos nascidos vivos
- 3 Percentual de adolescentes com idade de 12 a 17 anos, responsáveis por domicílios
- 4 Taxa de abrigamento de crianças com idade de 0 a 11 anos, por mil habitantes desse mesmo grupo
- 5 Taxa de abrigamento de adolescentes com idade de 12 a 17 anos, por mil habitantes desse mesmo grupo
- 6 Taxa de óbitos de pessoas com idade de 10 a 17 anos, por mil habitantes desse grupo

Secretaria de Assistência Social



Atos infracionais ⁷	11,59	30,89
Medidas socioeducativas aplicadas ⁸	9,65	29,18
Reincidência de medidas socioeducativas aplicadas ⁹	16,42	38,24
Violência sexual ¹⁰	0,60	4,19
Violência psicológica ¹¹	1,37	3,65
Violência física ¹²	1,52	7,27
Negligência ¹³	0,23	4,19
Desocupação juvenil ¹⁴	20,45	44,96
Trabalho infantil ¹⁵	20,75	61,87
Crianças e adolescentes inscritos no PETI ¹⁶	4,19	15,26

De janeiro a junho de 2019, a oferta de programas e serviços da Rede Socioassistencial (pública e privada) para crianças e adolescentes também apresentou números significativos de atendimentos a esta parcela da população, conforme apresentado a seguir.

Ofertas da Rede Socioassistencial para crianças e adolescentes - Rede pública e privada (meses de janeiro a junho de 2019)

Oferta / Equipamento	Quantidade de participantes
CRAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.503
CREAS – Crianças e Adolescentes (PAEFI / MSE)	696

- 7 Taxa de adolescentes com idade de 12 a 17 anos, envolvidos em atos infracionais por mil habitantes desse grupo
- 8 Taxa de adolescentes com idade de 12 a 17 anos, em cumprimento de medidas socioeducativas aplicadas, por mil habitantes desse grupo
- 9 Percentual de adolescentes reincidentes em cumprimento de medidas socioeducativas aplicadas
- 10 Taxa de pessoas com idade de 0 a 17 anos que sofreram violência sexual, por mil habitantes desse grupo
- 11 Taxa de pessoas com idade de 0 a 17 anos que sofreram violência psicológica, por mil habitantes desse grupo
- 12 Taxa de pessoas com idade de 0 a 17 anos que sofreram violência física, por mil habitantes desse grupo
- 13 Taxa de pessoas com idade de 0 a 17 anos que sofreram negligência, por mil habitantes desse grupo
- 14 Taxa de desocupação de adolescentes com idade de 15 a 17 anos, que estavam procurando trabalho no período de 30 de junho a 29 de julho de 2000
- 15 Taxa de crianças e adolescentes com idade de 10 a 14 anos que trabalham, por mil habitantes desse grupo
- 16 Taxa de crianças e adolescentes com idade de 7 a 16 anos inscritos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI por mil habitantes desse grupo



Secretaria de Assistência Social



Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (acolhidos)	166
Serviço de Convivência para Crianças e Adolescentes (rede privada)	1.515
Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho	115

De acordo com esses dados, no município foram atendidas por profissionais do SGD, indiretamente e nos seis primeiros meses do ano, 3.995 (três mil, novecentas e noventa e cinco) crianças e adolescentes. Diante de tal realidade, justifica-se a importância desse projeto para capacitação dos profissionais do SGD.

Monica Salette Inthurn Marcomini *Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel*

Monica Salette Inthurn Marcomini

Educadora Social - Matrícula nº 35819

Equipe técnica de Assessoria à Alta Complexidade

Gerência da Unidade de Proteção Social Especial

Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel

Psicóloga CRP 12/05804

Área de Vigilância Socioassistencial

Gerência da Unidade de Planejamento e Gestão

Referências

DIGIÁCOMO, Murillo José. **O Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente e o desafio do trabalho em “rede”**. Disponível em:
<http://www.mppr.mp.br/arquivos/File/Sistema_Garantias_ECA_na_Escola.pdf> Acesso em: 06/09/2019.

FARAJ, Suane Pastoriza; SIQUEIRA, Aline Cardoso; ARPINI, Dorian Mônica. Rede de Proteção: **O Olhar de Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos**. Temas em Psicologia – 2016, Vol. 24, nº 2, 727-741. Disponível em:
<<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v24n2/v24n2a18.pdf>> Acesso em: 05/09/2019.

PMJ. Secretaria de Saúde. **Joinville Estimativa Populacional 2018. (Exercício 2019)**.

ANEXO I PROJETO

1. **EIXO TEMÁTICO:** Protagonismo Infanto-Juvenil

2. **NOME DO PROJETO:** GRAFITANDO

3. **EDIÇÃO DO PROJETO:** 1º

4. **ATIVIDADE A SER EXECUTADA:** Atividade artística e cultural

5. **APRESENTAÇÃO DO PROJETO:**

O presente projeto tem por objetivo a execução de Oficina de Grafite como atividade artística e cultural, a ser ministrada nos espaços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Joinville.

A arte tem a capacidade de transformar o sujeito e possibilita a integração de crianças e adolescentes na sociedade através da manifestação artística. Neste contexto, a arte do grafite é uma forma de manifestação artística que desperta a criatividade, amplia a percepção visual e a leitura de imagens do seu cotidiano, possibilita a conscientização da preservação do ambiente em que está inserido.

6. **OBJETIVOS**

Objetivo Geral:

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, utilizando a arte do grafite como instrumento, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Objetivos Específicos:

- Promover a difusão e o resgate dos valores da arte urbana, através do grafite;
- Conhecer a história, exemplos de obras e características da Arte Grafite;
- Compreender e perceber o Grafite como uma produção e manifestação artística urbana, entendendo a relação entre Grafite e Pichação, seus pontos em comum, suas diferenças e suas

intencionalidades, bem como são vistos de forma diferente pela Lei, buscando assim o respeito pelo patrimônio público e privado;

- Contribuir nos processos de sociabilidade, estimulando o protagonismo na comunidade infanto juvenil participante do projeto;
- Fortalecer as relações de respeito e de pertencimento ao grupo;
- Complementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

7. METAS E RESULTADOS A SEREM OBTIDOS

- Execução de oficina de grafite nos CRAS, atendendo 540 crianças/adolescentes selecionados pelas equipes de referência de cada equipamento;
- Através das oficinas espera-se proporcionar aos participantes o conhecimento da prática do grafite, promovendo a difusão e o resgate dos valores da arte urbana bem como entendendo a diferença entre Grafite e Pichação;
- Fortalecer as relações de respeito e de pertencimento ao grupo, contribuindo nos processos de sociabilidade, estimulando o protagonismo na comunidade infanto juvenil participante do projeto;

8. DA PREVISÃO DE IMPACTOS

- Possibilitar o conhecimento, a informação e a conscientização dos participantes em relação ao grafite, construindo nas crianças e adolescentes a consciência sobre a valorização desta arte.
- Conhecer a diferença entre grafite e pichação e como são vistos de forma diferente pela Lei, buscando assim o respeito pelo patrimônio público e privado.
- Fortalecer os vínculos do CRAS com o público-alvo do projeto nos territórios através de um ponto de interesse do público infanto juvenil, que é a arte do grafite.

9. LOCAL(IS) DAS ATIVIDADES

CRAS Adhemar Garcia	Rua: Antenor Douat Baptista, 205
CRAS Aventureiro	Rua: Theonesto Westrupp,



	s/nº
CRAS Comasa	Rua: Maracujá, 620
CRAS Jardim Paraíso	Rua: Cráter, s/nº
CRAS Morro do Meio	Rua: Do Campo, 664
CRAS Paranaguamirim	Rua: João Luiz de Miranda Coutinho nº 845
CRAS Parque Guarani	Rua: Das Pitangas, nº 350
CRAS Floresta	Rua: República da China, nº 222
CRAS Pirabeiraba	Rua: Pastor Domel, 132

10. PÚBLICO BENEFICIADO COM O PROJETO

Crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

11. QUANTIDADE DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES A SEREM ATINGIDOS COM O PROJETO

60 crianças e adolescentes mês em cada CRAS.

No final do projeto, serão contempladas 540 crianças e adolescentes nos 9 CRAS de Joinville.

12. DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU METODOLOGIA

- As temáticas a serem trabalhadas nas oficinas deverão ser relacionadas aos direitos das crianças e adolescentes, constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a serem definidos conjuntamente com as coordenações de CRAS;
- Reunir-se com as coordenações de CRAS, para organização dos cronogramas;
- A execução do projeto será acompanhada e orientada pelos educadores dos equipamentos de CRAS;
- No mês 01: Promover 18 encontros de sensibilização nos CRAS (09 vespertinos e 09 matutinos) com duração de no mínimo 01 hora, para iniciação do projeto junto às crianças e adolescentes selecionados pelos CRAS a participarem da oficina, com idades entre 6 e 17 anos;
- Dos meses 02 à 10: promover 12 encontros mensais em cada CRAS para aplicação das oficinas (06 vespertinos e 06 matutinos) totalizando 108 encontros, sendo que o fechamento das

oficinas se dará com a aplicação da técnica de grafite na construção de um painel e uma tela de pintura nos espaços dos CRAS;

- Cada encontro deverá ter 2:00h de duração, totalizando 24h/mês em cada CRAS;
- Oportunizar ao público infanto-juvenil atendido nos CRAS de Joinville acesso a um campo da arte que é de interesse;
- Produzir um vídeo em cada unidade de CRAS com momentos da prática, evolução e resultados das oficinas;
- Promover atividades nas quais os participantes possam ter acesso à história do grafite, seus diferentes estilos e técnicas, suas principais características, seus principais representantes a nível local e nacional, além de vivenciarem a grafiteagem na prática, desde a criação do esboço no papel até a sua aplicação nos locais definidos pelos serviços;
- Promover o esclarecimento aos participantes sobre a diferença legal entre pichação e grafite utilizando didática lúdica e de entendimento acessível à faixa etária compreendida;
- Mes 11: Finalização do projeto se dará com 9 encontros com as crianças/adolescentes participantes, seus familiares e comunidade para apresentação da oficina e seus resultados (um em cada CRAS).

13. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Este projeto terá como uma de suas metas participar de uma edição da Feira do Príncipe, apresentando neste espaço o resultado da oficina, onde a condução deste momento será organizado pelos CRAS e protagonizado pelas crianças e adolescentes que estiveram diretamente ligados às oficinas.

14. ENTIDADES PARCEIRAS

15. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO PROJETO

Contemplar as ofertas socioassistenciais executadas nos CRAS.

Incentivo a participação dos usuários nas ações continuadas essenciais ao CRAS.

16. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROJETO

11 meses.

17. JUSTIFICATIVA

No município de Joinville, conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE), em 2018 o número de habitantes era 583.144. Deste número, também de acordo com dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde referente ao ano 2018 - exercício 2019, encontravam-se na faixa etária de 0 a 17 anos 258.154 pessoas, de modo que crianças e adolescentes representavam aproximadamente 44 % da população joinvillense.

O Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente de Joinville (2010) apresenta indicadores e índices importantes em relação aos direitos fundamentais das crianças e adolescentes definidos no ECA. Destaca-se alguns deles a seguir, considerando que todos têm relação direta com serviços e programas ofertados tanto pela Proteção Social Básica quanto pela Proteção Social Especial e as atribuições e responsabilidades do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Indicador	%	Maior % ¹
Gravidez na adolescência ²	1,89	4,60
Responsável adolescente ³	0,10	0,46
Abrigamento de crianças ⁴	1,08	3,83
Abrigamento de adolescentes ⁵	3,17	12,59
Mortes juvenis ⁶	0,37	1,90
Atos infracionais ⁷	11,59	30,89
Medidas socioeducativas aplicadas ⁸	9,65	29,18
Reincidência de medidas socioeducativas aplicadas ⁹	16,42	38,24
Violência sexual ¹⁰	0,60	4,19
Violência psicológica ¹¹	1,37	3,65
Violência física ¹²	1,52	7,27
Negligência ¹³	0,23	4,19
Desocupação juvenil ¹⁴	20,45	44,96
Trabalho infantil ¹⁵	20,75	61,87
Crianças e adolescentes inscritos no PETI ¹⁶	4,19	15,26

¹Por unidade geográfica

²Percentual de mulheres residentes com idade de 12 a 17 anos, que tiveram filhos nascidos vivos

- 3 Percentual de adolescentes com idade de 12 a 17 anos, responsáveis por domicílios
- 4 Taxa de abrigamento de crianças com idade de 0 a 11 anos, por mil habitantes desse mesmo grupo
- 5 Taxa de abrigamento de adolescentes com idade de 12 a 17 anos, por mil habitantes desse mesmo grupo
- 6 Taxa de óbitos de pessoas com idade de 10 a 17 anos, por mil habitantes desse grupo
- 7 Taxa de adolescentes com idade de 12 a 17 anos, envolvidos em atos infracionais por mil habitantes desse grupo
- 8 Taxa de adolescentes com idade de 12 a 17 anos, em cumprimento de medidas socioeducativas aplicadas, por mil habitantes desse grupo
- 9 Percentual de adolescentes reincidentes em cumprimento de medidas socioeducativas aplicadas
- 10 Taxa de pessoas com idade de 0 a 17 anos que sofreram violência sexual, por mil habitantes desse grupo
- 11 Taxa de pessoas com idade de 0 a 17 anos que sofreram violência psicológica, por mil habitantes desse grupo
- 12 Taxa de pessoas com idade de 0 a 17 anos que sofreram violência física, por mil habitantes desse grupo
- 13 Taxa de pessoas com idade de 0 a 17 anos que sofreram negligência, por mil habitantes desse grupo
- 14 Taxa de desocupação de adolescentes com idade de 15 a 17 anos, que estavam procurando trabalho no período de 30 de junho a 29 de julho de 2000
- 15 Taxa de crianças e adolescentes com idade de 10 a 14 anos que trabalham, por mil habitantes desse grupo
- 16 Taxa de crianças e adolescentes com idade de 7 a 16 anos inscritos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI por mil habitantes desse grupo

De janeiro a junho de 2019, a oferta de programas e serviços da Rede Socioassistencial (pública e privada) para crianças e adolescentes também apresentou números significativos de atendimentos a esta parcela da população, conforme apresentado a seguir.

Ofertas da Rede Socioassistencial para crianças e adolescentes (rede pública e privada – meses de janeiro a junho de 2019)

Oferta / Equipamento	Quantidade de participantes
CRAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.503
CREAS – Crianças e Adolescentes (PAEFI / MSE)	696
Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (acolhidos)	166
Serviço de Convivência para Crianças e Adolescentes (rede privada)	1.515
Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho	115

De acordo com esses dados, no município participaram das atividades socioassistenciais nos equipamentos de CRAS, CREAS e rede privada, diretamente nos seis primeiros meses do ano,

3.714 (três mil, setecentos e quatorze) crianças e adolescentes. Diante de tal realidade, justifica-se a importância desse projeto para atingir as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade deste município.



Francielle Deluca Rosa



Lara Cristina Garcia



Ernestina da Silva Alves



Luciana Alves Granemann Souza

Joinville, 19 de setembro de 2019.